

PORTARIA Nº 313/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR a Gratificação de Representação de, aproximadamente, 08% (oito) por cento, concedida ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo em comissão de **Apoio e Assessoramento – Símbolo CAA7**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

GUSTAVO PEREIRA DA SILVA – CPF: 128.*.344-****

Parágrafo Único: Fica concedida **Gratificação de Representação**, no montante de, aproximadamente, 25% (vinte e cinco) por cento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023; 95º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 27/03/2023
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO